

DIRETORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Despacho do Diretor Geral
Termo de Cooperação nº 052/2017 – MPSP
(PT nº 090.896/17)

Criação de um comitê, com vistas a institucionalizar e propiciar o desenvolvimento contínuo de ações conjuntas, bem como a troca de informações relevantes à atuação no combate à fraude fiscal.

Partícipes: ESTADO DE SÃO PAULO representado por sua PROCURADORIA GERAL DO ESTADO e por sua SECRETARIA DA FAZENDA, MUNICÍPIO DE SÃO PAULO representado por sua PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO e por sua SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, e MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Objeto: Este Termo de Cooperação tem por objeto a criação de um comitê, com participação de representantes de todos os órgãos envolvidos no presente Termo de Cooperação, com vistas a institucionalizar e propiciar o desenvolvimento contínuo de ações conjuntas entre os signatários, bem como a troca de informações relevantes à atuação no combate à fraude fiscal.

Vigência: 5 anos, a partir da data de assinatura.

Data da Assinatura: 27/10/2017.

Publicado em: Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.127, n. 210, p.62, de 10 de Novembro de 2017.

